

Retificação ao Edital nº 001/2023/CMDCA/BONITO/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito/PA, no uso de suas atribuições legais dispostos na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 007/2015, faz publicar o extrato de retificação ao Edital nº 001/2023/CMDCA/BONITO/PA, que dispõe sobre o III Processo de Escolha em data unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Bonito/PA.

Considerando necessidade de reunião com todos os membros aprovados nos resultados da prova, bem como a presença da Comissão Organizadora, representantes governamentais e da sociedade civil, junto ao Ministério Público do Pará, para deliberar sobre início do período de campanha/propaganda eleitoral e orientação aos candidatos em relação as condutas vedadas neste período;

**RETIFICA** os termos do dispositivo 13. DO CALENDÁRIO e 13.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, onde se lê "06/07/2023 Início do período de campanha/propaganda eleitoral" LEIA-SE "11/07/2023 Início do período de campanha/propaganda eleitoral"; onde se lê "06/07/2023 Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas", LEIA-SE "11/07/2023 Reunião com os candidatos habilitados para orientação acerca das condutas vedadas".

Bonito/PA, 03 de julho de 2023

  
Rayane Gomes Pinheiro

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**